



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **347/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **638/2023**

Aracaju, 02 de junho de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju-SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CRISTIANO CAVALCANTE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 224/2023, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO MITIDIERI, Governador do Estado, para que autorize o Senhor ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, a viabilizar a reestruturação e pavimentação asfáltica da Rodovia SE-200, que interliga os Povoados Pindoba e Betume, no Município de Neópolis.”

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 35003700380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 15/06/2023 07:55

Checksum: **C5B066C5A37BCEDD734F83884F1CD4A55A98280A2CBA694FC2DAF8517ABAD7D1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 35003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.